



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Interessado: Deputada Erica Malunguinho

Assunto: RI 80, 2020

Trata-se de Requerimento de Informação 80, de 2020, solicitando as seguintes informações, sobre o acontecido na EE Emygdio de Barros:

- 1- Foi instaurado procedimento administrativo para apurar a conduta dos envolvidos nos fatos supracitados? Em caso positivo, juntar documentos que ateste o alegado.
- 2- Há um protocolo específico para atuação dos professores e gestores escolares em casos de conflito no ambiente escolar? Se sim, favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 3- Quais são as escolas do estado de São Paulo com alta taxa de vulnerabilidade à violência? Há um programa específico para segurança cidadã nessas escolas?
- 4- Há um programa, protocolo ou procedimento específico acerca da presença da polícia militar na escola? Se sim, favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 5- No que consiste o Programa de Policiamento Escolar? Favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 6- No que consiste o programa Escola Mais segura? Que escolas e regiões são atendidas pela Polícia? Favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 7- Quais são os procedimentos de segurança das escolas estaduais de São Paulo? Favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 8- Há algum profissional responsável pela mediação de conflitos dentro do ambiente escolar? Favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 9- Há um treinamento e/ou qualificação específicos dados aos professores e profissionais responsáveis pela gestão escolar para mediação de conflitos dentro do ambiente escolar? Favor juntar documentação que ateste o alegado.
- 10- Quais são os casos em que um professor ou funcionário da escola pode acionar a ronda escolar? Há uma orientação para isso? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

Para atendimento aos questionamentos:

1. *Foi instaurado procedimento administrativo para apurar a conduta dos envolvidos nos fatos supracitados? Em caso positivo, juntar documentos que ateste o alegado.*

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário Executivo

Informamos que esta RI foi encaminhada à Diretoria de Ensino Centro Oeste, responsável pela escola supracitada, que por sua vez respondeu com o seguinte relatório:

"Em relação ao contido na manifestação, pontuo que agradecemos o posicionamento da entidade acerca dos fatos e que reiteramos nosso repúdio a toda e qualquer forma de violência.

Informo que, no dia 19/02/2020, foi instaurado e transcorre procedimento administrativo de apuração preliminar com vistas a verificar possível negligência ou autoria de servidor da Secretária de Estado da Educação nos fatos ou em ação que possa tê-los causado.

Acrescento ainda, em relação aos fatos relatados amplamente na imprensa, que esta Diretoria de Ensino, por meio da equipe de supervisão de ensino e professores coordenadores do Núcleo Pedagógico, esteve presente na escola apoiando a comunidade escolar, perplexa diante do ocorrido, desde a noite do dia 18 e nos dias seguintes.

A Diretora da Escola deixou função no dia seguinte aos fatos, por sua expressa vontade, antes mesmo do término do procedimento apuratório.

Nesse momento esta Diretoria de Ensino mantém apoio a comunidade escolar através de sua equipe de Supervisão de Ensino.

Continuamos à disposição.

Cordialmente,

Ou seja, o procedimento adotado ainda encontra-se em fase de apuração e portanto faz-se necessário aguardar a finalização dos trâmites legais.

Os itens:

4- Há um programa, protocolo ou procedimento específico acerca da presença da polícia militar na escola? Se sim, favor juntar documentação que ateste o alegado.

5- No que consiste o Programa de Policiamento Escolar? Favor juntar documentação que ateste o alegado.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário Executivo

7- Quais são os procedimentos de segurança das escolas estaduais de São Paulo? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

Entendemos ser de responsabilidade da SSP - Secretaria de Segurança Pública, motivo pelo qual sugerimos o encaminhamento da presente RI à Pasta adequada.

Para os itens:

2- Há um protocolo específico para atuação dos professores e gestores escolares em casos de conflito no ambiente escolar? Se sim, favor juntar documentação que ateste o alegado.

3- Quais são as escolas do estado de São Paulo com alta taxa de vulnerabilidade à violência? Há um programa específico para segurança cidadã nessas escolas?

6- No que consiste o programa Escola Mais segura? Que escolas e regiões são atendidas pela Política? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

8- Há algum profissional responsável pela mediação de conflitos dentro do ambiente escolar? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

9- Há um treinamento e/ou qualificação específicos dados aos professores e profissionais responsáveis pela gestão escolar para mediação de conflitos dentro do ambiente escolar? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

10- Quais são os casos em que um professor ou funcionário da escola pode acionar a ronda escolar? Há uma orientação para isso? Favor juntar documentação que ateste o alegado.

Cabe ressaltar que o Escola Mais Segura é um dos projetos prioritários da Pasta e engloba todas as mais de 5.100 Unidades Escolares da rede Estadual e, para atendimento ao Projeto a Secretaria de Estado de Educação, através da Resolução SEDUC 48/2019, instituiu o CONVIVA SP - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no Âmbito da Rede Estadual de Educação que, entre outros objetivos, prevê em seu Artigo 1º, incisos:

I - Oferecer política estruturada de atendimento multiprofissional aos estudantes da rede de ensino estadual, com vistas à melhoria da aprendizagem;

III - Contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor;

V - Promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual;

VI - Articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental

E se compõe por projetos e ações articuladas e interdependentes, considerando, especialmente, as seguintes dimensões, conforme Artigo 2º, incisos:





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário Executivo

I - Convivência e Colaboração: projetos e ações que promovam um ambiente escolar positivo, solidário, integrador e acolhedor por meio do desenvolvimento de habilidades relacionais que prezem pela resolução consensual de conflitos e pelo respeito às diferenças e à diversidade;

II - Articulação Pedagógica e Psicossocial: projetos e ações que possibilitem o mapeamento e mitigação de fatores que prejudiquem o processo educacional fazendo uso das ciências e saberes aderentes, considerando o contexto social, as condições de vida dos educandos, indicadores de risco social e vulnerabilidade;

III - Proteção e Saúde: projetos e ações que possibilitem e promovam fomento, mobilização e articulação com rede referenciada de saúde, de proteção social e de apoio psicossocial, conselhos tutelares e demais equipamentos locais de atendimento.

IV - Segurança Escolar: projetos e ações que prioritariamente zelem pela integridade física dos alunos, servidores da rede estadual de ensino e da comunidade escolar, bem como pela conservação e proteção do patrimônio escolar.

Desta forma, as ações do referido programa estão voltadas a instituição de uma cultura de paz, resolução consensual de conflitos e demais estratégias que abarcam os apontamentos.

Portanto, a Secretaria de Estado de Educação vem realizando ações no âmbito da melhoria da convivência e proteção escolar, instituindo uma cultura de paz, de forma a evitar ocorrências como a aqui citada, que é repudiada por esta Pasta.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Haroldo Correa Rocha
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo

